



## ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ – ESA PIAUÍ/OAB-PI

### EDITAL Nº 01/2017 – ESA PIAUÍ/OAB-PI

A Diretora da Escola Superior de Advocacia do Piauí – **ESA PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e da Parceria celebrado entre a ESA PIAUÍ/OAB-PI, para a realização do Curso de Iniciação ao Estágio, em Teresina, nos termos do referido Projeto de Curso, tornam público que se encontram abertas a partir do dia 06 de setembro de 2017, as inscrições para o Curso de Iniciação ao Estágio, observada às seguintes normas:

#### I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas no site da OAB/PI: <http://www.oabpi.org.br/inscricao> a partir do dia 06 a 30 de setembro de 2017.

#### II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRICULA

O requerimento fornecido pela ESA PIAUÍ deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, para fins de confirmação da inscrição até o dia 30 de setembro de 2017, pelo e-mail [ciaestagio@oabpi.org.br](mailto:ciaestagio@oabpi.org.br).

- 2) Uma foto 3x4;
- 3) Cópia da Carteira de Estágio da OAB (SE FOR INSCRITOS NA ORDEM);
- 4) Certidão ou Declaração de regulamentação de matrícula do 5º período no Curso de Bacharelado em Direito, emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecida;
- 5) Declaração ou histórico para alunos que ainda não cursam o 5º período, mas que já pagaram a disciplina Teoria Geral do Processo – TGP;
- 6) Cópia do Histórico Escolar;
- 7) Ficha Individual de Inscrição gerada no ato da inscrição pelo site: <http://www.oabpi.org.br/inscricao>;
- 8) Cópia do CPF;
- 9) Comprovante de Endereço;
- 10) Apresentar, no ato da inscrição, o comprovante da taxa de pagamento, obtida no site da OAB/PI: <http://www.oabpi.org.br/inscricao>;
- 11) Vetada a devolução da taxa de pagamento, caso o (a) candidato (a) venha a desistir do curso.

#### III – REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Aos inscritos no Curso é necessária declaração firmada pela IES ao qual esteja vinculado, comprovando que é aluno regularmente matriculado e que se encontra cursando Bacharelado em Direito, a partir do 5º período. Para os alunos que já cursaram TGP (Teoria Geral do Processo), apresentar documento comprobatório de conclusão da disciplina.

#### IV – DO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1) Somente participarão do curso os candidatos que confirmarem a sua inscrição mediante apresentação do pagamento da taxa de inscrição e devido envio de toda a documentação solicitada, dentro do prazo. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que preencherem as exigências deste edital;

- 2) VETADA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO, CASO O (A) CANDIDATO (A) VENHA A DESISTIR

## V – DAS VAGAS

- 1) O número de vagas será de 100 (cem), no turno da tarde das 15h às 18h nos dias de segunda-feira a sexta-feira;
- 2) No caso de não preenchimento das vagas, estas serão ocupadas por candidatos habilitados, independentemente da categoria em que se enquadrem e, ainda assim, se não conseguirem formar turma com o mínimo de 35 alunos, o curso não acontecerá.

## VI – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso acontecerá de segunda-feira a sexta-feira no período de duas semanas no mês de outubro, nas dependências da Escola Superior de Advocacia (ESA PIAUÍ), no turno Tarde, com a carga horária de **30h/a**.

**OBS:** As aulas práticas acontecerão no turno da manhã, supervisionadas por professores, advogados especialistas na área jurídica.

## VII – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os candidatos ao Curso de Iniciação ao Estágio, deverão realizar a matrícula no período de 06 de setembro a 30 de setembro de 2017, pelo e-mail [ciaestagio@oabpi.org.br](mailto:ciaestagio@oabpi.org.br), mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição juntamente com a documentação solicitada, que corresponderá à matrícula efetiva no curso.
- 2) Após o encerramento do prazo de matrícula, no caso do não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos que efetuaram a inscrição no site e por algum motivo não efetuou o pagamento da taxa de inscrição, considerando a ordem de inscrição no site, assinado igual prazo para matrícula, realizando-se novas convocações até o preenchimento das vagas.
- 3) O curso será pago em parcela única no valor de R\$ 33,00 (trinta reais) para alunos inscritos na OAB e R\$ 43,00 (quarenta reais) para alunos não inscritos na OAB.

## XII – INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão com início **previsto para o dia 9 de outubro de 2017**.

## XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Direção da ESA PIAUÍ.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

  
Naiara de Moraes e Silva  
**Diretora Geral da ESAPI/OAB-PI**